



Câmara Municipal de Fortaleza
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N° 209/21

Relator: Ver. Marcio Martins

PROJETO DE LEI N° 0152/2019

Autor: Renan Colares

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0152/2019, de autoria do Ver. Renan Colares, “Inclui no Calendário Letivo Oficial das Escolas Municipais de Ensino Médio de Fortaleza a Semana das Profissões e dá outras providências”

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é da legalidade e constitucionalidade da iniciativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto entende-se que a proposição em comento não apresenta óbice de natureza jurídica intransponível que impeça sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela admissibilidade ao Projeto de Lei nº 0152/2019.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE _____ DE _____.


MÁRCIO MARTINS -RELATOR

PRESIDENTE
